



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 333/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 4016.011925.00020/2025-87
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 088/2025 - COMPRASGOV N.º 90088/2025 - SEOP

Em atenção ao processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 088/2025 - COMPRASGOV N.º 90088/2025 - SEOP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação da praça chicó rabelo no Município de Porto Acre - AC.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **17/10/2025 às 10h30min (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, onde solicita o saneamento da planilha orçamentária para correção das falhas apontadas durante a análise sem majorar do valor total proposto;

Informar que, após a análise da Comissão aos documentos de habilitação, não foi encontrado o **"Balanco patrimonial"** demonstrando o penúltimo exercício social, conforme subitem 10.3.3, alínea "b" do Edital e nem a **"Declaração de Equipamentos Mínimos"**, conforme subitem 10.3.4, alínea "f" e Anexos VI do Edital ; e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 16/10/2025, às 08:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017802880** e o código CRC **54FAD161**.